

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.

**VALTER NEVES DE MOURA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 29/05/2019.

**Cleberson Antônio Brandão**  
Secretário Geral

#### PORTARIA N° 064/2019 – 29/05/2019.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal n° 1579/52, e o art. 74, § 8º, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, Requerimento n° 007/2019, Protocolizado em 03/05/2019, sob n° 425/2019, apresentado pelos Vereadores Silvio Dutra da Silva, Nonato Bernardo Duarte e Valter Neves de Moura, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a Execução dos Contratos da Empresa CONSTRUTORA MORIA EIRELI - EPP junto a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 03 (três) membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento n° 007/2019, protocolizado em 03 de maio de 2019, sob n° 425/2019, pelos Vereadores Silvio Dutra da Silva, Nonato Bernardo Duarte e Valter Neves de Moura, junto da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável até a metade, mediante aprovação do Plenário, nos termos do art. 74, § 6º do Regimento Interno.

**ARTIGO 2º** - A Comissão Parlamentar de Inquérito será integrada pelos vereadores Celso Henrique Batista da Silva, Silvio Dutra da Silva e David Marques Silva.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Presidente, Relator e Membro.

**ARTIGO 3º** - Para efeitos de controle social e acompanhamento da sociedade em geral, esta Comissão Parlamentar de Inquérito terá nome de “CPI das Obras”.

**ARTIGO 4º** - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

**ARTIGO 5º** - Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal, bem como os setores Contábil, Jurídico e Secretaria Geral.

§ 1º - As atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito, terá como local físico, o Plenário Luiz Mena da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

§ 2º - Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de despesas.

§ 3º - Mediante requerimento da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, poderá o Presidente da Câmara, designar servidor, para exercer a função de secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**ARTIGO 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.

**VALTER NEVES DE MOURA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 29/05/2019.

**Cleberson Antônio Brandão**  
Secretário Geral

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Portaria n° 021/2019

“Nomeia a Comissão Especial Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT”.

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores a **Comissão Especial Organizadora e de Avaliação** do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, que contrata profissional por tempo determinado para suprir a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto no artigo anterior a **Comissão Especial Organizadora e de Avaliação** do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Francieli Baldin Roveda - Matrícula 70;  
**Secretária:** Graciele Angélica Ferreira dos Santos - Matrícula 88;  
**Membro:** Juliano Piva - Matrícula 63.

**Art. 3º** - A **Comissão Especial Organizadora e de Avaliação** ficará responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes a sua realização, desde a confecção do edital até a divulgação do resultado final.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 29 de Maio de 2019.

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### Portaria n.º 179/2019

Dispõe sobre elevação de Classe à Servidora Amara Moreira da Silva Ramos.

**Valdir Leandro Cavichioli**, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Arts. 9º e 11, III, b, §2º, a, b e c da Lei Complementar n° 143/2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, fixa o quadro de pessoal e sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Juara, e dá outras providências;

Considerando o Processo 285/2019 – Protocolo n° 671 de 20.05.2019, da Câmara Municipal, bem como a Ata exarada pela Comissão de Avaliação Horizontal, instaurada pela Portaria n° 158/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Amara Moreira da Silva Ramos**, portador do RG n° 1022510-2 SSP/MT e do CPF n° 571.488.641-00, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, elevação de Classe “C” para “D”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2019.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

O Pregoeiro designado pela Portaria n° 13/2019, por determinação do Exmo. Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Juína, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, afim de **Registro de preços para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada em fornecimento, emissão, marcação e remarcação de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais no estado do Mato Grosso para uso dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Juína, por meio de Pregão, tipo “Menor Preço”**. Conforme termo de referência, estando a sessão pública prevista para dia **13/06/2019, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Juína, situada na Avenida Dos Jambos, s/n°, Praça Tancredo de Almeida Neves, Centro, Juína-MT.